



MUNICIPIO DE RUBIATABA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 168 / 2022

O SECRETARIO DA SAUDE, TALITTA POLLYANA FERREIRA KOBAYASHI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS DE CONFECCÃO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE CORTES DE BORRACHAS PARA CARIMBO AUTOMATICO, ABERTURAS DE PORTA E CADEADO E COPIAS CHAVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PARA OS DEPARTAMENTOS: ESFs, CAPS, CER, SAMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE, com o fim de manifestar acerca da proposta para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/RUBIATABA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
347	15	1	10	301	1229	263	3.3.90.39	283	Estadual	0,01
385	15	1	10	302	1229	262	3.3.90.39	291	Estadual	0,01
366	15	1	10	302	1229	157	3.3.90.39	603	Federal	0,01
394	15	1	10	302	1229	265	3.3.90.39	290	Estadual	0,01
334	15	1	10	301	1229	165	3.3.90.39	102	Municipal	0,01

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º É Dispensável a realização de licitação, nos termos Art. nº 75, II da lei 14.133 de 2021, para:

LUCIANE LIMA DA SILVA 01273457102, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.493.301/0001-62.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONFECCÃO DE COPIA CHAVE TETRA, FEITO DE MATERIAL		20,00	SV	19,40	19,40
1/2	CONFECCÃO DE CÓPIA CHAVE PARA CADEADO TETRA, FEITO		30,00	SV	19,40	19,40
1/3	CONFECCÃO DE CÓPIA CHAVES COMUM PARA CADEADOS E FE		50,00	SV	10,50	10,50
1/4	CONFECCÃO DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO, MEDINDO APROX		10,00	SV	29,99	29,99
1/5	CONFECCÃO DE CARIMBO DE MADEIRA PINUS MÉDIO, MEDIN		50,00	SV	34,85	34,85
1/6	CONFECCÃO DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO, MEDINDO APROX		20,00	SV	24,95	24,95
1/7	CONFECCÃO DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO, MEDINDO APROX		15,00	SV	44,95	44,95
1/8	CONFECCÃO DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO, MEDINDO APROX		10,00	SV	59,99	59,99
1/9	SERVIÇO DE CORTE DE BORRACHA POLÍMERO PARA CARIMBO		5,00	SV	14,95	14,95

1/10	SERVIÇO DE CORTE DE BORRACHA POLÍMERO PARA CARIMBO		10,00	SV	19,90	19,90
1/11	SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA DE SALA		15,00	SV	29,99	29,99
1/12	SERVIÇO DE ABERTURA DE CADEADO		15,00	SV	39,90	39,90
TOTAL VENCEDOR						6.632,65

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE de RUBIATABA-GO, aos 04/08/2022.

TALITTA POLLYANA FERREIRA KOBAYASHI

SECRETARIO DA SAUDE